

Art. 10. O relatório anual deverá ser apresentado ao CMDCA e disponibilizado no Portal da Transparência do Município.

CAPÍTULO VI DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 11. As despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão por conta das dotações orçamentárias próprias consignadas no orçamento municipal.

Art. 12. Os órgãos municipais deverão compatibilizar seus planos, programas e ações com as diretrizes da Agenda Transversal das Crianças e Adolescentes – ATCA.

Art. 13. Os casos omissos serão resolvidos pelo Comitê Intersetorial, observada a legislação vigente.

Art. 14. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Paço Municipal Francisco Otoni de Queiroz Moura, Ereré Ceará
29 de Junho 2026.**

GLAUBER LOPES DE HOLANDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thiago Alves da Silva
Código Identificador:A6C8E26B

ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE FARIAS BRITO

GABINETE DO PREFEITO CONCEDE LICENÇA PARA CONCORRER A CARGO ELETIVO NAS ELEIÇÕES ESTADUAIS DE 2026, A TÍTULO DE DESINCOMPATIBILIZAÇÃO

PORTARIA Nº. 01300626/2026

CONCEDE LICENÇA PARA CONCORRER A CARGO ELETIVO NAS ELEIÇÕES ESTADUAIS DE 2026, A TÍTULO DE DESINCOMPATIBILIZAÇÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PREFEITO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO - ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL;

CONSIDERANDO o disposto no art. 89 do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Farias Brito, instituído pela Lei Municipal nº 1.178/2006;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar Federal nº 64, de 18 de maio de 1990, e na Lei Federal nº 9.504 de 30 de setembro de 1997;

CONSIDERANDO o requerimento nº 1958/2026, datado de 30 de junho de 2026, por meio do qual foi solicitada a desincompatibilização eleitoral;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, A PEDIDO, LICENÇA PARA CONCORRER A CARGO ELETIVO, nas eleições estaduais de 2026, a título de desincompatibilização, ao(a) servidor(a) efetivo **JOSÉ LIBERALINO DE MENEZES NETO**, inscrito(a) no CPF nº ***511.713-**, matrícula funcional nº 4452, ocupante do cargo de Enfermeiro, lotado na Unidade Básica de Saúde – Sede II.

Art. 2º. O(A) servidor(a) deverá apresentar ao Departamento de Recursos Humanos o Registro de sua candidatura, expedido pelo Tribunal Regional Eleitoral, no prazo previsto na legislação eleitoral.

Art. 3º. O período de afastamento terá início em 01 de julho, e perdurará até o término do processo eleitoral, na forma da legislação aplicável.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE – SE.

PAÇO OLEGÁRIO PEREIRA DA SILVA, GABINETE DO PREFEITO, EM 30 DE JUNHO DE 2026.

FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andréia Ferreira Oliveira
Código Identificador:7DAED370

GABINETE DO PREFEITO CONCEDER A SRA. AURINEIDE FERNANDES DE OLIVEIRA, INSCRITA NO CPF Nº 542. *. **3-04, LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, EXERCENDO O CARGO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA DA SUA FILHA**

PORTARIA Nº. 05040526/2026.

DISPÕE sobre a concessão de licença remunerada por motivo de doença em pessoa da família de servidor público.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO - ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER a Sra. **AURINEIDE FERNANDES DE OLIVEIRA**, inscrita no CPF nº 542. ***. **3-04, lotada na Secretaria Municipal de Educação, exercendo o cargo de auxiliar de serviços gerais, **LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA DA SUA FILHA**, conforme atestado pela médica Géssica Felinto de Matos, pelo CID: (2763). Pelo período de 60 (sessenta) dias, a partir de 04 de maio de 2026, com base no que dispõe o art. 86, § 1º. da Lei nº. 1.178/2006, de 20 de novembro de 2006.

Art. 2º. Esta Portaria produz seus efeitos a partir da presente data, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE – SE

PAÇO OLEGÁRIO PEREIRA DA SILVA, GABINETE DO PREFEITO, EM 04 DE MAIO DE 2026.

FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Atila Pereira Silva
Código Identificador:C4A35287

GABINETE DO PREFEITO CONCEDER LICENÇA MATERNIDADE À SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL CAMILA PORFIRIO OLIVEIRA

PORTARIA Nº 01140526/2026

Dispõe sobre a concessão de licença maternidade e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO - ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER LICENÇA MATERNIDADE à servidora pública municipal **CAMILA PORFIRIO OLIVEIRA**, inscrita no CPF nº 042. ***. **3-03, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, de conformidade com o disposto no art. 93, § 1º e § 2º, da Lei nº 1.178/2006, tendo início em **08/05/2026, pelo período de 120 dias.**